



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACURI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro São José do Jacuri/MG – CEP:39.707-000 e-mail: Pmjacuri@hotmail.com Fone: (33)3433-1314

DECRETO Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 21.08.2025

Assinatura: [assinatura]

Matrícula/Portaria: 14416

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO JACURI, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACURI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de São José do Jacuri, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

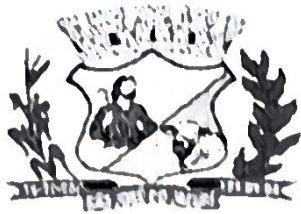
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Jessica Souto Guimarães Oliveira – Presidente da Comissão

II – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Thayna Rocha Ferreira

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic. de S.J. do Jacuri MG
Data 21 / 08 / 2025
[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACURI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro São José do Jacuri/MG – CEP:39.707-000 e-mail: Pmjacuri@hotmail.com Fone: (33)3433-1314

III – Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública:

Eloiza Virginia da Silva Neta

IV – Representante dos Estudantes:

Kelyane de Souza Raimundo

V – Representante das Famílias de Estudantes:

Sabrina Nágela Aparecida dos Santos

VIII – Representante da Educação do Campo, se houver:

Sívia Temponi Alves Leite

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

- I – Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;
- II – Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;
- III – Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;
- IV – Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;
- V – Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuri, 21 de Agosto de 2025.

Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal